



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10221 2005

**Dispõe sobre conversão de férias prêmio da servidora que menciona.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º - Converter em pecúnia 30 (trinta) dias de férias prêmio da servidora Joana Igídio Furtado Barbosa.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos sete dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE**  
Presidente

